



São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas **NORDEA GLOBAL STARS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF nº 39.723.190/0001-00 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Vimos informar que, no dia **27 de setembro de 2024, às 11h**, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a seguinte deliberação da Ordem do Dia:

- i. incorporação do FUNDO **NORDEA GLOBAL STARS DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF nº 39.603.050/0001-07, **NORDEA GLOBAL STARS DOLAR ADVISORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.723.213/0001-87, ("Fundos Incorporados") pelo Fundo Incorporador **NORDEA GLOBAL STARS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ/MF sob o nº 39.723.190/0001-00**.

- a) Alteração da denominação do FUNDO;
- b) Alteração do Ativo Alvo descrito no objetivo e política de investimento do FUNDO.
- c) Aumento da Taxa de Administração e Gestão;
- d) Inclusão de Taxa Máxima de Administração e Gestão;
- e) Inclusão de cláusula de feriados internacionais;
- f) Inclusão de cláusula de fechamento da Classe para resgate.

Demais alterações e ajustes redacionais que se façam necessários em decorrência da adaptação à nova norma.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **no fechamento de 31 e de outubro de 2024**, ou seja, **a partir da abertura do dia 01 de novembro de 2024**, ("Data da Incorporação").

Ademais, considerando a edição da Resolução CVM nº 175, a qual passou a regular, a partir de 02 de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, o ADMINISTRADOR informa que irá realizar, também, conforme expressamente autorizado pela CVM, a adaptação do FUNDO e do seu Regulamento ao referido normativo.



BNP PARIBAS

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**